

# BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 503 • 29 de abril de 2016

## Começam as ações de Averiguação e Revisão Cadastral de 2016

*Lista das famílias a serem convocadas já está disponível no SIGPBF. Os processos incluem públicos do Bolsa Família, do BPC, do Cadastro Único e da Tarifa Social de Energia Elétrica*

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) lançou nesta sexta-feira, 29 de abril de 2016, a Ação de Atualização Cadastral 2016, que inclui a Averiguação Cadastral e a Revisão Cadastral. Como no ano passado, foi disponibilizada uma lista por município, com todas as famílias envolvidas — assim, as gestões locais terão capacidade de organizar o trabalho do ano inteiro. Os prazos de atualização também serão escalonados, para que a demanda nos municípios seja diluída ao longo do tempo.

Todos os responsáveis pelo Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único) e pelo Programa Bolsa Família (PBF) devem consultar os prazos e os procedimentos da Averiguação e da Revisão Cadastral de 2016, que estão detalhados na [Instrução Operacional Senarc nº 79, de 29 de abril de 2016](#).

Neste ano, há uma melhoria: as famílias beneficiárias da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) e do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) serão convocadas pelo MDS, de forma coordenada, para a atualização dos dados cadastrais.

Em relação à TSEE, a convocação das famílias beneficiárias para atualização cadastral já estava acontecendo desde 2013, mas conduzida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e pelas empresas de energia em processo separado, gerando retrabalho para os municípios. Para as famílias do BPC, a necessidade de atualização também não é novidade, mas a Senarc organizou a convocação deste público para ajudar os municípios.

A integração desses processos ao esforço da Averiguação e da Revisão Cadastral de 2016 tem por objetivo dar maior transparência sobre o público-alvo a ser mobilizado e possibilita um planejamento integrado das atividades de atualização cadastral no território. Também demonstra, de forma unificada, o quanto os municípios já trabalham para manter a qualidade cadastral.

Como em 2015, as famílias da Averiguação Cadastral que não atualizarem seu cadastro serão excluídas do Cadastro Único pela Senarc. Assim, as famílias que não comparecerem para atualizar seu cadastro não poderão mais acessar os programas sociais do Governo Federal ou, caso sejam beneficiárias, poderão perder os benefícios.

### Escalonamento do público-alvo

Para que os municípios possam se organizar melhor e garantir o atendimento às famílias, o público-alvo dos processos de Averiguação Cadastral e de Revisão Cadastral 2016 foi dividido em oito grupos distintos, que terão prazos diferenciados de atualização cadastral, repercussão de benefícios e recebimento de comunicação (cartas e extratos).

A definição de cada grupo teve como diretriz principal a separação das famílias que recebem PBF daquelas que não recebem este benefício. Outros critérios utilizados para separar os grupos foram:

- a gravidade da inconsistência encontrada, no caso da Averiguação Cadastral; e
- a data da última atualização cadastral, no caso da Revisão Cadastral.

As famílias serão avisadas pela Senarc por mensagens no extrato de pagamento do PBF ou por cartas, para alertá-las sobre a necessidade de atualização cadastral. Essas ações de comunicação foram escalonadas para permitir o planejamento dos municípios e garantir o atendimento adequado das famílias, iniciando em maio de 2016 e terminando em março de 2017.

## Como iniciar o processo?

É fundamental ler a [Instrução Operacional nº 79/2016](#), que está disponível no *site* do MDS, na seção de legislação do Bolsa Família e do Cadastro Único. A IO define os prazos e os procedimentos que os municípios devem observar.

Uma boa ideia é imprimir o cronograma e a tabela que descreve os grupos da Averiguação e Revisão Cadastral de 2016, para distribuir entre as equipes do Cadastro Único e do PBF. Faça uma leitura conjunta da Instrução Operacional com a equipe e motive-a a realizar um bom trabalho!

A lista das famílias estará disponível no [Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família \(SIGPBF\)](#) — no caminho Administrativo > Transmissão de Arquivos > *Upload/Download de Arquivos*, na subpasta Atualização Cadastral 2016. O coordenador municipal deverá baixar as listas e trabalhar o seu conteúdo. Além disso, será disponibilizado, na mesma pasta do SIGPBF, um [cronograma](#) com as datas de envio das cartas e os prazos para evitar os bloqueios e os cancelamentos para cada grupo de famílias.

Para auxiliar os municípios a utilizar a lista do SIGPBF, a Senarc oferecerá, nas próximas semanas, um tutorial, que ficará disponível no ambiente de educação a distância do MDS — <http://www.mds.gov.br/ead>. É de extrema importância que os municípios obtenham as listas no SIGPBF e, em caso de dúvidas, acessem o tutorial.

Na hora da atualização, é obrigatório registrar as informações de todas as pessoas da família, inclusive idosos e as pessoas com deficiência, pois diversas políticas estão sendo formuladas para esses públicos com base nos dados cadastrais. Apesar de não obrigatório, recomenda-se que os trabalhadores façam a entrevista de atualização cadastral no domicílio dos idosos e das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, devido a dificuldades de mobilidade que esses(as) cidadãos(ãs) podem ter.

Também é preciso registrar o endereço de um *e-mail* e de pelo menos um número de telefone das famílias. Essas informações serão cada vez mais utilizadas para entrar em contato com as famílias, informando-as de seus direitos e deveres.

### Para lembrar...

A Revisão Cadastral do Bolsa Família tem como objetivo atualizar os dados das famílias beneficiárias do Programa que estão com as informações no Cadastro Único desatualizadas há mais de 24 meses, conforme estabelece a [Portaria GM/MDS nº 617](#), de 11 de agosto de 2010.

A Revisão Cadastral da Tarifa Social de Energia Elétrica está prevista na [Resolução Normativa Aneel nº 572](#), de 13 de agosto de 2013, que estabelece que a "continuidade da concessão do benefício está condicionada à manutenção dos critérios de elegibilidade e manutenção das informações atualizadas no Cadastro Único".

A Averiguação Cadastral consiste na verificação das informações registradas no Cadastro Único, por meio do cruzamento da base nacional com outras bases de dados do Governo Federal, a fim de identificar possíveis inconsistências e adotar medidas para o tratamento e a atualização dos dados. Está disciplinada pela [Portaria GM/MDS nº 94, de 4 de setembro de 2013](#).

### Suspensão do Bolsa Família devido ao Seguro Defeso

Em abril de 2016, o pagamento do Bolsa Família foi suspenso temporariamente para aquelas famílias de pescadores artesanais com algum integrante que recebeu o **Seguro Defeso** nos últimos meses. Para facilitar o trabalho das gestões municipais na identificação dessas famílias, a Senarc disponibilizou listas, por município, no SIGPBF, com as seguintes informações:

Código Familiar; nome do requerente do Seguro Defeso na família, podendo ser mais de um; CPF do(s) requerente(s); Número de Identificação Social (NIS) do RF da família beneficiária do PBF; número do PIS/Pasep/NIT do requerente, podendo ser o mesmo número de NIS do RF, caso este seja o requerente do Seguro Defeso; mês da parcela a que se refere a suspensão (ex: 2015/12, indica que a suspensão é reflexo do Seguro Defeso recebido em dezembro de 2015); e número do requerimento de Seguro Defeso junto ao INSS.

Para consultar a lista no SIGPBF, o usuário deverá acessar <http://www.mds.gov.br/mds-sigpbf-web> e clicar em Administrativo > Transmissão de arquivos > *Upload/download* de arquivos > Seguro Defeso.

Embora a família possa ter mais de um membro recebendo Seguro Defeso no mesmo mês, a suspensão de benefícios do PBF será aplicada levando-se em conta apenas o período de recebimento do Seguro Defeso (ex: Recebimento de 3 parcelas de Seguro Defeso = interrupção do pagamento do Bolsa Família por 3 meses).

A suspensão temporária das famílias do PBF atendidas pelo Seguro Desemprego para Pescador Artesanal (Seguro Defeso) começou no ano passado, após a publicação do [Decreto Presidencial nº 8.424](#), de 31 de março de 2015.

### **Mesa Técnica: desafios para um novo papel dos estados no PBF e no Cadastro Único**

Todos os(as) Coordenadores(as) Estaduais do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único estiveram nesta semana em Brasília para participar de Mesa Técnica organizada pela Senarc/MDS, que teve como objetivo discutir temas operacionais e o realinhamento estratégico da gestão estadual. O encontro, que contou com a presença da ministra Tereza Campello na abertura, abordou diversos temas, como o espaço do Cadastro Único e do PBF dentro do Plano Decenal do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e o trabalho com os municípios prioritários.

A Senarc também reuniu os diretores dos departamentos do Cadastro Único, de Operação, de Benefícios e de Condicionalidades para uma rodada de discussões com os Coordenadores a respeito da Carta de São Luís. Esta Carta foi elaborada pelos Coordenadores Estaduais, após o Encontro Nacional (Ence) de novembro de 2015, trazendo reivindicações como: aprimoramentos nas rotinas de averiguação e revisão cadastrais para facilitar o trabalho dos municípios; reforço no acompanhamento das condicionalidades, especialmente na área de saúde; e melhorias nos sistemas informatizados utilizados pelas gestões. Os resultados da Mesa Técnica serão reunidos em um relatório.

Após os debates, as equipes dos estados ainda permaneceram em Brasília para dois dias de capacitação em análise de dados do Cadastro Único. As aulas auxiliarão as gestões a elaborarem diagnósticos mais aprofundados a respeito das famílias de baixa renda em seu território, o que pode servir de subsídio para melhorar as políticas públicas existentes ou propor novas iniciativas em âmbito estadual e local.

### **ANOTE NA AGENDA**

**23 a 25 de maio** — 18º Encontro Nacional do Congemas (Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social), em Brasília-DF.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES**, entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS, pelo endereço <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/contato> ou pelo telefone 0800 707 2003.